



**:- DECRETO N.º 3.760, DE 1º DE MARÇO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.028, de 27 de dezembro de 2022, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V; VIII;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 3.346.000,00 (Três milhões, trezentos quarenta e seis mil reais), a saber:

**Art. 2º** – O valor R\$ 2.856.000,00 (dois milhões, oitocentos cinquenta seis mil reais), por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual somando para o limite de 20%.

**Art. 3º** – O valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) referentes a recursos de excesso de arrecadação em recursos do SUS no bloco fundo a fundo.

**Art. 4º** – O valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) é referente a transferência dentro da mesma unidade.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 1º de março de 2023, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*